

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº 464/2024, DE 20 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação e substituição dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, para exercício dos mandatos no quadriênio 2023/2026, revogando e substituindo os Decretos anteriores, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que “Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências.”

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 057/2021, de 18 de março de 2021, que “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, e dá outras providências.”

CONSIDERANDO Ser da competência do Poder Executivo Municipal a designação/nomeação de novos membros do Conselho do FUNDEB, no âmbito do Município de Cafarnaum, em razão do término do mandato dos atuais Conselheiros,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal do FUNDEB, os representantes a seguir:

I.1) Representantes do Poder Executivo:

- FERNANDO DE OLIVEIRA ROCHA – Titular
- MAÍRA FRAZÃO GUIMARÃES - Suplente

I.2) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- BRUNO RODRIGUES MARQUES – Titular
- EDUARDO VASCONCELOS DOS SANTOS – Suplente

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

II) Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

- LEONIDES NOVAIS DE SOUZA – Titular
- MARIANA ALMEIDA DE NOVAIS - Suplente

III) Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

- EDENILSON DE SOUZA CERQUEIRA – Titular
- CLÉSIO TELES DOS ANJOS - Suplente

IV) Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

- ELISANGELA DE SOUZA FERREIRA – Titular
- ERALDO CORREIA PEREIRA - Suplente

V) Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Públicas:

- JULIANA SANTOS CABRAL - Titular
- MARIA DA CONCEIÇÃO PERERA DO NASCIMENTO – Suplente
- JANE XAVIER BASTOS DOS ANJOS – Titular
- TAINÁ DE SOUZA BARBOSA – Suplente

VI) Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

- MISAEL MARTINS ABREU DA SILVA – Titular
- ROGÉRIO SERAFIM DE SOUZA – Suplente
- LIZ CLARA VASCONCELOS DE QUEIROZ – Titular
- MATHEUS DE OLIVEIRA ABREU - Suplente

VII) Representantes do Conselho Municipal de Educação (CME):

- JILIANE FIRMINA DA SILVA - Titular
- JURANDIR NASCIMENTO CRUZ - Suplente

VIII) Representante do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente:

- JOSIENE MARTINS DE SOUZA SILVA – Titular
- ELIANA CLEMENTE DA SILVA - Suplente

IX) Representantes das Organizações da Sociedade Civil

- SIRLENE ROSA DOS SANTOS – Titular
- FIDELIS DE SOUZA FERREIRA - Suplente
- FRANCISLEY PEREIRA DE SANTANA - Titular
- JEFFERSON VIEIRA MIRANDA – Suplente

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAFARNAUM CNPJ: 13.714.142/0001-62

Art. 2º - Tendo o Conselho do FUNDEB sua nova composição, nos termos do artigo 3º, incisos I a VIII, da Lei Municipal nº 057/2021, os Conselheiros ora nomeados deverão proceder à Eleição da Diretoria Executiva do Conselho, com a maior brevidade possível, normatizando e publicando o resultado das eleições através de Resolução do Conselho.

Art. 3º - Conforme dispõe o artigo 5º, *caput*, da Lei Municipal nº 057/2021, o mandato dos Conselheiros do CACS-FUNDEB, nomeados nos termos deste Decreto será de 4 (quatro) anos, iniciando-se em 1º de janeiro de 2023, com vigência até 31 de dezembro de 2026.

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente o Decreto nº 403/2024 e as demais disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de Maio de 2024.

Sueli Fernandes de Souza
Novais Prefeita Municipal

Ariamiro do Nascimento Neto
Secretário Municipal de Educação

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74)
3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br